



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Biênio 2017-2019



**CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE SERGIPE**

Pela valorização da justiça



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Pela valorização da justiça

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Biênio 2017-2019

Corregedora-Geral

Desa. Iolanda Santos Guimarães

Juizes-Corregedores

Dr. Daniel de Lima Vasconcelos

Dr. José Adailton Santos Alves

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA da Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedora-Geral

Desa. Iolanda Santos Guimarães

Juízes-Corregedores

Dr. Daniel de Lima Vasconcelos

Dr. José Adailton Santos Alves

Divisão de Apoio Judicial

Emerson Carvalho Santos

Divisão de Apoio Administrativo

Camilla Burity de Lima

Assessoria Jurídica

Marília Teixeira de Aguiar Machado Yansen

Assessoria Extrajudicial

Isadora Andrade de Sena e Silva

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Cleverson Roberto Santos Pereira

Central de Mandados da Grande Aracaju

Maria do Socorro Déda Lima Mimoso

Wilton Tompson Campos Déda

ÍNDICE

Palavra da Corregedora | Pg. 7 |

1. Gabinete dos Juízes Corregedores | Pg. 10 |

1.1. Acompanhamento Trimestral das Unidades | Pg. 10 |

1.2 Competência Criminal | Pg. 12 |

1.3 Metas Nacionais do CNJ | Pg. 14 |

1.4 Meta ENASP | Pg. 17 |

1.5 Metas da Corregedoria Nacional de Justiça | Pg. 18 |

1.6 Principais Provimentos Publicados | Pg. 22 |

2. Assessoria Jurídica | Pg. 24 |

3. Assessoria Extrajudicial | Pg. 26 |

3.1 Principais Projetos Realizados | Pg. 26 |

3.2 Principais Projetos em Andamento | Pg. 28 |

3.3 Provimentos publicados | Pg. 29 |

4. Divisão De Apoio Judicial | Pg. 30 |

4.1 Mutirões | Pg. 30 |

4.2 Auxílios às Unidades Judiciais | Pg. 31 |

4.3 Capacitação em Gestão | Pg. 31 |

4.4 Correições realizadas | Pg. 34 |

5. Divisão De Apoio Administrativo | Pg. 35 |

6. Central de Mandados | Pg. 36 |

6. Galeria de Imagens | Pg. 38 |



PALAVRA DA CORREGEDORA

A atual gestão da Corregedoria-Geral da Justiça, iniciada em fevereiro de 2017, vai se aproximando do final, momento esse apropriado para se promover a avaliação das realizações implementadas e, por conseguinte, para se levar a efeito a prestação de contas à sociedade, destinatária do serviço judiciário, acerca do trabalho desenvolvido ao longo dessa jornada.

Desde o início da gestão, toda a equipe da CGJ mostrou-se comprometida em desempenhar o melhor serviço possível, havendo se empenhado em aprimorar o trabalho já realizado nas gestões anteriores, bem como em implementar inovações capazes de aperfeiçoar a prestação jurisdicional no Estado de Sergipe.

Algumas iniciativas merecem destaque nesta oportunidade, por conta da relevância e repercussão no serviço público prestado pelo Judiciário, como a implantação das **inspeções trimestrais** em todas as unidades do Estado, **o apoio para o aprimoramento da gestão nos Gabinetes e nas Secretarias**, bem como a disponibilização de ferramenta no sistema que permitiu a todos os Magistrados a realização de **correição automatizada nos Cartórios Extrajudiciais**.

Palavra da Corregedora

Em relação às inspeções trimestrais, prática que será detalhada nesta revista, cumpre salientar que permitiu à Corregedoria acumular um acervo grande de informações sobre cada unidade jurisdicional do Estado de Sergipe e, com isso, identificar as suas carências, facilitando sobremaneira a atuação da CGJ. Tal prática foi apresentada no 78º Encontro Nacional dos Corregedores (ENCOGE), realizado em junho de 2018 na cidade de João Pessoa-PB, e à Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, na inspeção ocorrida em setembro do mesmo ano neste Tribunal, já havendo sido, para nossa satisfação, aproveitada por outros Tribunais do país.

Quanto à ação de apoio para o aprimoramento da gestão nos Gabinetes e nas Secretarias, que também será explicitada adiante, foi implementada com o propósito de auxiliar cada unidade jurisdicional a aproveitar melhor a sua equipe e a estrutura colocada à sua disposição, demonstrando, assim, o compromisso da CGJ de firmar parceria com as unidades a fim de promover conjuntamente a melhoria do serviço público. Essa prática também foi apresentada no 78º Encontro Nacional dos Corregedores (ENCOGE), realizado em junho de 2018 na cidade de João Pessoa-PB.

Essas duas práticas introduziram um fluxo de diagnóstico das deficiências das unidades e de apoio para a resolução de tais carências sem precedentes na atividade correicional do Judiciário brasileiro.

Palavra da Corregedora

O programa de correção automatizada nos Cartórios Extrajudiciais, por sua vez, proporcionou aos Magistrados uma ferramenta prática para o exercício da atividade correcional nos Cartórios Extrajudiciais, tendo sido apresentado no 79º Encontro Nacional dos Corregedores (ENCOGE), realizado em outubro de 2018 na cidade de Natal-RN, já havendo alguns Tribunais do país manifestado o interesse de replicá-lo.

Outras medidas também se mostraram importantes e serão relatadas nas páginas desta revista, as quais, em conjunto, apresentaram resultados muito positivos como, por exemplo, o aumento na judicância de aproximadamente 17% no ano de 2017 em relação ao de 2016, bem como o cumprimento com folga em 2018 das metas estabelecidas pelo CNJ.

Diante de tão expressivos resultados, deve-se aproveitar o ensejo para agradecer e parabenizar toda a equipe da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como todos os magistrados e servidores que integram o TJSE pelo valoroso trabalho realizado durante este biênio que se encerra, na certeza de que o tempo e a energia empregados na prestação do serviço beneficiaram milhares de jurisdicionados e seguramente acarretaram a valorização da Justiça.

1.1 Acompanhamento Trimestral das Unidades

A Corregedoria-Geral da Justiça passou a realizar, a partir de abril de 2017, inspeções periódicas nas unidades jurisdicionais que não se encontravam em procedimento de correição. Inicialmente, as inspeções abrangeram as unidades do interior e se deram de forma bimestral. No segundo semestre de 2017, porém, passaram a ocorrer trimestralmente e abarcaram também as Varas de Família e os Juizados Cíveis da Capital. No ano de 2018, por sua vez, continuaram a ser levadas a efeito trimestralmente e albergaram todas as unidades do Estado não inseridas em correição, tendo sido as da capital inspecionadas em fevereiro, maio, agosto e novembro e as do interior em março, junho, setembro e dezembro.

Quando da realização de cada ciclo de inspeção, elabora-se um relatório para cada unidade inspecionada, no qual são examinados os principais dados de judicância e os relativos ao impulso dos processos como, por exemplo, o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela CGJ,

estatísticas de judicância, quantidade de processos conclusos e processos há mais tempo nos gabinetes, principais relatórios de impulso e gerenciais das Secretarias, sobretudo os relativos a réus presos, levando-se em conta a quantidade e os processos com mais tempo em cada contador, além de outros mais. Atualmente, os relatórios são montados praticamente de forma automática, por conta de uma ferramenta desenvolvida pela Coordenadoria de TI.

Com a implementação dos ciclos de inspeções, que se deu no primeiro semestre de 2017, foi possível identificar acentuado incremento da judicância das unidades em comparação com o ano de 2016, como demonstram os seguintes dados:

- Acréscimo de 98% da quantidade de julgamentos dos processos de improbidade administrativa inseridos na Meta 4 do CNJ em 2017;
- Quantidade de julgamentos de ações civis públicas inseridas na Meta 6 do CNJ, que representa 240% do que foi julgado no ano de 2016;
- Acréscimo de 19,4% no índice de cumprimento da Meta 1, atingindo o patamar de 106% em 2017.

1.2 Competência Criminal

Fiscalização pormenorizada das unidades criminais, em especial no que se refere ao cumprimento das Resoluções do CNJ.

Sistema de Controle de Réus Presos

Sistema disponibilizado para as unidades criminais, através de relatórios específicos, auxiliando o controle de quantos réus presos existem nas unidades. Desta forma, a CGJ analisa os respectivos relatórios, efetuando eventuais retificações através de ferramentas disponibilizadas pela SETECI, como, por exemplo, a regularização de histórico prisional.

Sistema de Justificativas de Réu Preso

Fiscalização realizada através de sistema da CGJ.

Após 90 dias do último movimento relevante (ato ordinatório, despacho, decisão e audiência), há o bloqueio automático do processo, impedindo a sua movimentação - exceto o movimento de conclusão. Diante disso, o Magistrado encaminha, através do próprio sistema, os motivos que ensejaram a paralisação do processo.

Com isso, o Gabinete realiza a análise da justificativa encaminhada pelo Magistrado.

Fiscalização da expedição das Guias de Execução (Resolução nº. 113/2016/CNJ)

A fim de evitar atraso no acompanhamento da execução penal do sentenciado.

Fiscalização do cumprimento de Alvarás de Soltura (Resolução nº. 108/2010/CNJ)

Acompanhamento do cumprimento de alvarás de soltura expedidos há mais de 05 dias.

Fiscalização de determinações Judiciais para destruição de armas e munições

A CGJ, semestralmente, oficia aos Magistrados para realizarem análise da situação das armas e munições armazenadas no Paiol para, se for o caso, determinarem a sua destruição.

Recambiamento de Réus Presos

Auxílio, junto ao Poder Executivo, na tentativa de acelerar os procedimentos de recambiamento dos réus custodiados em outros Estados da Federação.



1.3 Metas Nacionais do CNJ

Trabalho realizado conjuntamente pelo Gabinete dos Juízes Corregedores e pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

É realizada análise minuciosa dos processos inseridos nas Metas Nacionais aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Inicialmente, são adotadas medidas para a identificação dos processos enquadrados em cada meta, procedendo às reclassificações de classes e/ou assuntos processuais e, em seguida, são disponibilizados relatórios informatizados de acompanhamento para as unidades jurisdicionais.

Após essas medidas preliminares, passa-se para a fiscalização mensal dos resultados obtidos em relação ao cumprimento das metas, verificando-se, através de inspeções e correições, os motivos que estão dificultando o célere andamento processual, sendo posteriormente os Magistrados atuantes nas unidades oficiados para a adoção de eventuais medidas necessárias, podendo receber auxílios e apoios da CGJ.

Meta 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

 Meta CUMPRIDA em 2017 (106,49%)

 Meta CUMPRIDA em 2018 (107,34%)

Meta 2

Em 2017:

Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31.12.2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31.12.2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

 Meta Cumprida, salvo em relação aos Juizados e à Turma Recursal.

Em 2018:

Identificar e julgar, até 31.12.2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31.12.2014 no 1º grau e 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

 Meta Cumprida pelo 1º grau, Juizados e pela Turma Recursal.

Meta 4

Em 2017:

Identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014.

Em 2018:

Identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015.



Metas Cumpridas em 2017 e 2018.

Meta 6

Em 2017:

Identificar e julgar 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau.

Em 2018:

Identificar e julgar 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau.



Metas Cumpridas em 2017 e 2018.

1.4 Meta ENASP

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP tem por objetivo promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área.

O Gabinete dos Juízes Corregedores desenvolve ainda relatórios informatizados de acompanhamento desses processos, como também exerce monitoramento junto às unidades jurisdicionais, disponibilizando auxílios e apoio a Magistrados e servidores quando necessários. Organiza, juntamente com Magistrados e Servidores, o Mês Nacional do Júri, o qual ficou definido para o Mês de Novembro, e, para tanto, realiza medidas preparatórias ao referido evento, como inspeções individualizadas nos processos de crimes dolosos contra a vida.

Dessa forma, a CGJ vem desempenhando as medidas pertinentes à melhor identificação desses feitos, através da expedição de ofícios aos Magistrados e aos Diretores de Secretaria, solicitando as providências necessárias, bem como realizando inspeções com o respectivo envio de relatórios às unidades jurisdicionais.

1.5 Metas da Corregedoria Nacional de Justiça

Anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário são aprovadas as metas da Corregedoria Nacional, as quais são acompanhadas pelo Gabinete dos Juízes Corregedores através de medidas preliminares, fiscalizatórias, de apoio e incentivo para o cumprimento das referidas metas.

Nos anos de 2017 e 2018 as metas se mantiveram as mesmas, sendo descritas a seguir.

Meta 1

Implantação do PJeCor: Os procedimentos disciplinares novos deverão tramitar exclusivamente no Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias de Justiça (PJeCor).

Diante das dificuldades encontradas pela equipe de Tecnologia da Informação do CNJ a meta foi suspensa.

Meta 2

Implantação do PJeCor: Os procedimentos disciplinares novos deverão tramitar exclusivamente no Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias de Justiça (PJeCor).

Diante das dificuldades encontradas pela equipe de Tecnologia da Informação do CNJ a meta foi suspensa.

Meta 3

Automatização dos cadastros CNCIAI (Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa) e SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): A referida meta consiste na adaptação do sistema informatizado de tramitação processual do tribunal para permitir o envio automatizado de informações ao CNCIAI e SNBA.

A Corregedoria da Justiça oficiou à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e à Diretoria de Modernização Judiciária para prestarem informações acerca da atualização do sistema de controle processual virtual, a fim de adequá-los ao CNCIAI e SNBA – processos SEI's nº 0023068-22.2017.8.25.8825 e 0026149-76.2017.8.25.8825. Diante das respostas apresentadas pelos setores citados, foi solicitado à Presidência apoio para cumprimento da meta.

Em setembro de 2018, a CGJ solicitou à Presidência informações acerca do andamento dos projetos CNCIAI e SNBA.

No que se refere ao Projeto CNCIAI, a Presidência encaminhou à CGJ a manifestação da Divisão de Sistemas do 1º Grau, a qual sugeriu iniciar o projeto a partir de janeiro/2019, tendo em vista a existência de mais de oitenta projetos em execução submetidos a diretoria.

No que se refere ao Projeto SNBA, a Presidência o encaminhou à Diretoria de Segurança para que se manifeste antes do seu desenvolvimento, uma vez que há a possibilidade de alteração no fluxo de recebimento de bens e armas periciadas em persecuções criminais, de forma centralizada no paiol do Fórum Gumersindo Bessa.

Os processos estão sendo regularmente monitorados pela CGJ.

Meta 4

Unificação de dados de crianças e adolescentes por meio de CPF: Até 31 de junho de 2017, deverá ser regularizada a documentação de crianças e adolescentes que estão em programas de acolhimento ou socioeducativo.

Foram realizados mutirões pelo TJ/SE e Receita Federal para regularização dos CPF's das crianças acolhidas, como também esta CGJ/SE editou o Provimento nº 09/2017 estabelecendo a obrigatoriedade de constar o número de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das partes nos assentos de casamento e de nascimento e eventuais averbações.

Meta CUMPRIDA em 2017 e 2018.

Meta 5

Controle de prazos na medida socioeducativa: Implantação de mecanismos de controle do prazo máximo de 45 dias para internação provisória do adolescente e reavaliação na execução.

Meta CUMPRIDA em 2017 e 2018.

Atualmente a fiscalização é realizada através de relatório gerencial existente no sistema de controle processual virtual.

Meta 6

Controle de prazos na medida socioeducativa: Implantação de mecanismos de controle do prazo máximo de 45 dias para internação provisória do adolescente e reavaliação na execução.

Meta CUMPRIDA em 2017 e 2018.

Atualmente a fiscalização é realizada através de relatório gerencial existente no sistema de controle processual virtual.

Meta 7

Fiscalização do cumprimento do prazo legal de encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar: Corregedoria e Coordenadoria da Infância e Juventude nos Estados deverão fiscalizar o cumprimento do prazo de 120 dias para encerramento das ações de destituição e suspensão do poder familiar.

Meta CUMPRIDA em 2017 e 2018.

Atualmente a fiscalização é realizada através de relatório gerencial existente no sistema de controle processual virtual.

1.6 Principais Provimentos Publicados

08/2017

Implementou a guia eletrônica de acompanhamento de penas ou de medidas alternativas no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

23/2017

Regulamentou as inspeções periódicas trimestrais realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça nas unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição.

24/2017

Criou o Certificado de cumprimento de metas para as unidades de primeiro grau de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Considerando a necessidade constante de se implantar melhorias contínuas na gestão judiciária e, conseqüentemente, de elevar a qualidade da prestação jurisdicional, promovendo o reconhecimento das unidades que conseguiram cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ e pela Corregedoria-Geral do TJSE e visando compatibilizar com o acompanhamento das inspeções trimestrais, criou-se o certificado de cumprimento de metas que irá premiar aquelas unidades que cumpriram todos os requisitos expostos no supracitado regulamento.

09/2018

Consolida o Regulamento interno dos Órgãos Administrativos da Corregedoria-Geral da Justiça.

A Corregedoria-Geral da Justiça editou regulamento tratando da divisão interna dos setores a ele vinculados, atribuindo-lhes funções específicas.

Instalou o NUMOPEDE – Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas.

A CGJ, considerando a aprovação no 75º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, da Carta de Belo Horizonte, de 30.6.2017, que fomentou a criação pelos Tribunais de Justiça do NUMOPEDE, visando a necessidade de prover os Juízes e Órgãos de Jurisdição de informações, estudos, análises e identificação de demandas e a necessidade de enfrentamento das ações fraudulentas e/ou predatórias, as quais são causa de desvio de dinheiro público para atividades irregulares, criou o Núcleo de Monitoramento de Demandas, composta pelo Juiz-Corregedor e um servidor lotado na Corregedoria-Geral da Justiça. O referido Núcleo possui as seguintes atribuições:

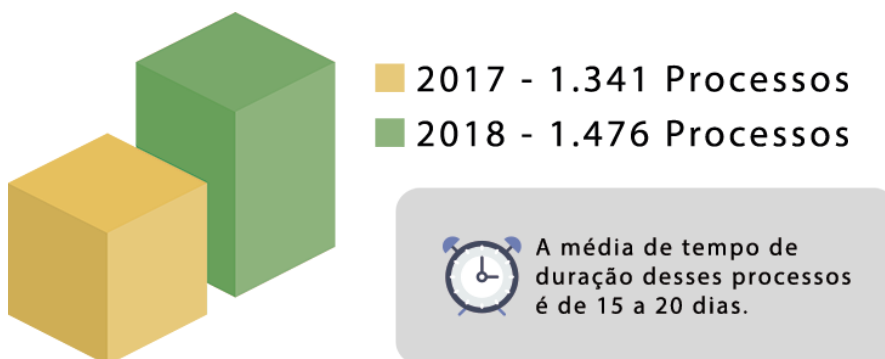
- I - monitorar demandas dos serviços judiciários;
- II - identificar demandas fraudulentas e/ou predatórias, por ação instaurada de ofício ou por recebimento de notícias;
- III - analisar os dados e/ou denúncias recebidas e promover as respectivas informações aos Magistrados, observados os termos legais;
- IV - propor ao Corregedor-Geral da Justiça a realização de diligências e comunicação de fatos que exijam investigação às autoridades competentes;
- V - sugerir ao Corregedor-Geral da Justiça o estabelecimento de cooperação técnica, científica e operacional com outros Órgãos;
- VI - realizar outras atividades correlatas atribuídas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

2

ASSESSORIA JURÍDICA

A assessoria Jurídica Judicial é responsável pelo processamento de Pedidos de Providência, Reclamações por Excesso de Prazo e Reclamações Disciplinares em face de magistrados e servidores, encaminhados por e-mail, ofício, malote digital, pessoalmente, ou pela Ouvidoria Geral da Justiça. Também são recebidos requerimentos e solicitações diversos.

Processos na Assessoria Judicial:



Acerca da infância e da juventude, são várias as frentes de atuação da Corregedoria enquanto Órgão fiscalizador:

Quanto aos adolescentes internados provisoriamente, é feito o controle do prazo máximo de 45 dias. No mês de maio de 2017, foi zerado em todo o Estado o número de processos com adolescente internado, com prazo extrapolado sem respaldo de decisão judicial, excelente resultado proveniente também do acompanhamento trimestral das unidades judiciais implementado por esta gestão.

A Corregedoria também garante suporte técnico, através desta Assessoria Judicial, auxiliando e orientando acerca das guias de execução confeccionadas no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL). Também é feito o acompanhamento da alimentação no Cadastro Nacional de Inspeção em Unidade de Internação e Semiliberdade (CNIUIS).

Também há o controle das reavaliações semestrais das medidas de semiliberdade e internação. No mês de abril, até o início de maio de 2017, a Corregedoria designou dois Juízes Substitutos para atuarem como auxiliares da 17ª Vara Cível, garantindo a marcação paralela de audiências, que promoveram a soltura de mais de 100 adolescentes internados (diminuição de praticamente 50%), contribuindo consideravelmente para a resolução da superlotação do CENAM

Foram realizadas visitas às unidades da Fundação Renascer em 2017 e em 2018, em busca de soluções para garantir as normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Foram feitas também visitas aos abrigos da Capital no primeiro semestre de 2017. Ainda sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento, a Assessoria Judicial fiscaliza a realização das audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional, destinadas à reavaliação da situação jurídica e psicossocial das crianças e dos adolescentes.

Também é feito o monitoramento dos processos de adoção distribuídos há mais de 6 meses e sem movimentação há mais de 30 dias. Nessas condições, o processo é automaticamente travado e, para ser novamente movimentado, é preciso que a unidade jurisdicional envie uma justificativa a ser avaliada pela Corregedoria.

Ainda sobre esta temática, destaca-se a atuação em conjunto com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, sobre diversos assuntos, inclusive para a elaboração do Regimento Interno da Comissão Estadual de Adoção Internacional.

3

ASSESSORIA EXTRAJUDICIAL

3.1 Principais Projetos Realizados

Criação e lançamento do Portal Extrajudicial na Internet



A Corregedoria-Geral da Justiça lançou, em setembro de 2018, o “Portal Extrajudicial” para tornar mais acessíveis as informações sobre os serviços notariais e de registro. Através do Portal podem ser consultados endereços, telefones, atribuições das serventias, tabela de emolumentos,

normas locais e um repositório de precedentes administrativos, a coletânea de provimentos, consultas a ofícios circulares e a decisões em dúvidas registrárias, além de links para as Centrais de Registros Públicos.

Sistema de Correição Eletrônica

O Sistema Eletrônico de Correição é um programa informatizado disponível no Portal da CGJ/SE e acessível via internet, mediante login e senha, o qual é composto por formulário de correição com itens de exigências determinadas em lei ou

regulamentos administrativos, cumprindo ao juiz corregedor permanente averiguar nas dependências do cartório o cumprimento destas exigências e inserir tal informação no sistema, o qual gerará automaticamente as providências a serem adotadas pelo responsável pela serventia para regularização.

Por outro lado, também racionalizou o fluxo de trabalho e facilitou o acesso aos documentos, já que passou a ser conservado e organizado em ambiente virtual.

Benefícios: Padronizar e conferir celeridade a todo o procedimento correicional, Viabilizar a fiscalização, in loco, de todas as serventias do Estado, por meio dos juízes corregedores permanentes, Uniformização de rotinas cartorárias, Aproximação dos juízes corregedores permanentes dos serviços notariais e de registro, dentre outros.

Novo Selo Digital de Fiscalização



A Corregedoria-Geral da Justiça editou o Provimento nº 16/2018 alterando parâmetros de uso do Selo Digital de Fiscalização pelos serviços notariais e de registro em todo Estado. A modificação mais expressiva e que passará a ser vista

por toda sociedade a partir de 08/11/2018 é a nova estampa do selo digital, que integrou definitivamente em seu formato o Código QR, também conhecido como QRCode.

Código QR é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Seu uso facilitará a consulta da autenticidade do selo pelos usuários e o serviço será ainda mais eficiente e transparente ao público.

Outros Projetos Realizados

- Criação e implantação do sistema de correção eletrônica, com treinamento dos juízes do Estado;
- Indexação dos procedimentos arquivados no setor extrajudicial e encaminhamento ao arquivo judiciário;
- Implantação do ambiente eletrônico de prestação de contas para interinos em serventias extrajudiciais;
- Treinamento para magistrados em curso de formação e para uso de ferramentas eletrônicas;
- Treinamento para magistrados sobre o sistema de correção eletrônico;
- Participação da ação global 2017 através dos cartórios oficializados;
- Credenciamento de serventias para o serviço de apostilamento em todo Estado;
- Encaminhamento à presidência de projeto de lei sobre atuação e remuneração de juiz de paz, em atendimento à meta 20 do CNJ.

3.2 Principais Projetos em Andamento

- Estudo para alteração da lei de emolumentos do Estado de Sergipe;
- Estudo para edição de normativo conjunto e viabilização da mediação e conciliação nas serventias extrajudiciais do Estado de Sergipe;
- Acompanhamento da efetiva operacionalização em conjunto com a vice-presidência e a tecnologia da informação, com o fim de disponibilizar o diário da justiça para fins de publicação dos editais de proclamas pelos cartórios privados de registro civil de pessoas naturais.

3.3 Provimentos Publicados

PROVIMENTO	EMENTA DO PROVIMENTO	PUBLICAÇÃO
02/2017	Estabelece o cronograma para implantação do Selo Digital no âmbito dos tabelionatos de protesto de títulos e ofício distribuidor de protesto de títulos no Estado de Sergipe e dá outras providências.	19/01/2017
03/2017	Estabelece o cronograma para implantação do Selo Digital no âmbito dos tabelionatos de protesto de títulos e ofício distribuidor de protesto de títulos no Estado de Sergipe e dá outras providências.	23/01/2017
09/2017	Estabelece a obrigatoriedade de constar o número de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das partes nos assentos de casamento e de nascimento, bem como nas eventuais averbações.	08/05/2017
11/2017	Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 100 do Capítulo II da Consolidação Normativa Notarial e Registral.	17/07/2017
12/2017	Suspende a vigência, de forma integral, do §4º do artigo 434 e das regras estabelecidas no caput do artigo 33-A da Consolidação Normativa Notarial e Registral, exclusivamente para os procedimentos dispostos nos artigos 374 e 434 do mesmo diploma, relativos ao requerimento de habilitação de casamento e às averbações no Registro Civil de Pessoas Naturais.	17/07/2017
18/2017	Acrescenta o art. 757-A à Consolidação Normativa Notarial e Registral, regulamentando a contagem de prazos em processo administrativos.	08/09/2017
19/2017	Dispõe sobre os procedimentos administrativos concernentes ao reconhecimento extrajudicial de usucapião.	04/10/2017
21/2017	Revoga os artigos 101, VIII; 151, V e XIV; 153, IX; 651 e parágrafo único; 659, X; 689, VII e 735 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado de Sergipe.	15/12/2017
22/2017	Altera o art. 377 da Consolidação Normativa Notarial e Registral.	15/12/2017
01/2018	Dispõe acerca da identificação civil de refugiado, apátrida ou asilado, nos termos da Lei de Migração.	16/01/2018
04/2018	Estabelece o Sistema Hermes – Malote Digital como meio de comunicação oficial eletrônico entre a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe e as Serventias Extrajudiciais deste Estado.	08/03/2018
07/2018	Altera a Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento nº 23/2008, regulamentando a alteração do prenome e sexo dos transgêneros diretamente no assento do registro civil, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes.	24/05/2018
11/2018	Altera a Consolidação Normativa Extrajudicial, instituída pelo Provimento nº 23/2008, regulamentando a alteração da subseção que trata da averbação do prenome e sexo dos transgêneros diretamente no assento do registro civil, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes.	06/08/2018
15/2018	Altera a Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento nº 23/2008, para vedar a lavratura de Termo de Casamento antes da sua Celebração.	03/10/2018
16/2018	Altera o Provimento nº 11/2016 que institui o Selo Digital no âmbito das serventias notarias e de registro no Estado de Sergipe e dá outras providências.	05/11/2018

4

DIVISÃO DE APOIO JUDICIAL

4.1 Mutirões



2017

15 Secretarias
03 Gabinetes



2018

08 Secretarias
02 Gabinetes

Tendo em vista as modificações implementadas durante os primeiros meses da atual mesa gestora (2017-2019), no que diz respeito à dinâmica dos Mutirões Judiciais de secretaria e gabinete, esta Corregedoria juntamente com a Presidência publicaram em conjunto a Portaria Normativa Nº 25/2017 GP1, que dispõe sobre o requerimento, requisitos e processamento dos mutirões judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Dentre as mudanças, podemos destacar que a partir da citada Portaria, os mutirões só passariam a ser concedidos com estimativa do número de atos a serem praticados, sejam sentenças ou movimentações processuais de secretarias, e que a concessão passou a ser deferida somente quando a unidade indicar a ação que será implementada para evitar o surgimento da necessidade de novo mutirão.

Outro fator positivo e inovador da aludida Portaria, é a possibilidade de realização de mutirões na modalidade remota, destinada a elaborar minutas de decisões nos processos dos Gabinetes das unidades jurisdicionais.

4.2 Auxílios às Unidades Judiciais

A DAJ prestou auxílio aos Gabinetes e às Secretarias de unidades judiciais, tendo como principal função, respectivamente: realizar minutas de Despachos/Decisões e, principalmente, sentenças de unidades jurisdicionais com represamento de processos conclusos em todas as competências e matérias, reduzindo o número de processos com maior tempo de conclusão aptos para despachos e/ou sentença; executar atividades típicas de secretaria nas unidades jurisdicionais, de forma dinâmica e focada nos resultados, agilidade nos trâmites judiciais e andamento dos processos mais antigos com localização secretaria.



4.3 Capacitação em Gestão

Com a análise dos relatórios das correições e dos relatórios das inspeções trimestrais, foi possível identificar que algumas unidades apresentavam dificuldades de gestão na Secretaria, no Gabinete ou em ambos os setores. Diante disso, com o objetivo de auxiliar as unidades, a CGJ concebeu métodos de gestão de Gabinete e de Secretaria, os quais estão descritos em CARTILHAS hospedadas no sítio da Corregedoria e que são encaminhadas para elas em cada relatório de inspeção.

Além da elaboração das Cartilhas, a CGJ passou a colocar à disposição das unidades uma nova forma de apoio consistente na difusão dos métodos

de gestão, que é levada a efeito da seguinte forma: identificadas unidades com dificuldades de gestão na Secretaria, no Gabinete ou em ambos os setores, a CGJ convida o Magistrado responsável e o Diretor de Secretaria para uma primeira reunião, na qual são apresentadas metodologias de gestão de Gabinete e de Secretaria, bem como sugerido um plano de gestão, **especificamente elaborado para o caso**, a ser executado pela unidade com o auxílio e a supervisão da Corregedoria. As metodologias de gestão consistem basicamente na adoção de rotinas de cumprimento e na aferição periódica de metas, nas quais a unidade é induzida a saber qual o ritmo de impulso a imprimir e como implementá-lo (SABER ONDE CHEGAR E COMO FAZÊ-LO). Um servidor da CGJ é destacado para prestar orientação presencial e mensalmente são realizadas reuniões com o Magistrado, o Diretor de Secretaria, o Juiz Corregedor e servidores da CGJ para se avaliar a execução do plano e se implementar eventuais ajustes. As reuniões deixam de acontecer quando a unidade consegue implementar as metodologias sugeridas.

Com o sucesso dessa forma de apoio, que se realiza de forma individualizada, foi elaborada uma outra modalidade de apoio, voltada para a Gestão de Secretaria, com o objetivo de difundir ao máximo entre as unidades do Estado a metodologia de gestão. Essa outra modalidade, batizada de Capacitação em Gestão de Secretaria, realiza-se com turmas de até 07 (sete) unidades por vez, participando os Escrivães ou Diretores de Secretaria e servidores da DAJ, os quais se deslocam até as unidades para auxiliar na implementação da nova metodologia de trabalho.

Ordem	Data	Unidade/Comarca	Setor		
			Secretaria	Gabinete	Secretaria + Gabinete
1	11/09/2017	Japarutuba			✓
2	20/11/2017	Carmópolis			✓
3	04/12/2017	Itabaianinha	✓		
4	29/01/2018	1ª VCCrim de Tobias Barreto			✓
5	05/03/2018	1ª Cível de São Cristóvão			✓
6	09/03/2018	2º JEC de Aracaju			✓
7	14/03/2018	JECRim de São Cristóvão			✓
8	06/04/2018	7ª Vara Cível		✓	
9	16/04/2018	1ª JECRim de Socorro			✓
10	23/04/2018	25ª Vara Cível	✓		
11	02/05/2018	19ª Vara Cível			✓
12	07/05/2018	2ª VCCrim de Tobias Barreto			✓
13	11/05/2018	Boquim		✓	
14	11/05/2018	24ª Vara Cível			✓
15	21/05/2018	Aquidabã			✓
16	28/05/2018	1ª Cível de Socorro			✓
17	28/05/2018	2ª Cível de Socorro			✓
18	30/05/2018	2ª Criminal de Aracaju	✓		
19	23/07/2018	Criminal de Lagarto			✓
20	30/07/2018	1ª VCCRim de Itaporanga D'ajuda		✓	
21	20/08/2018	Capela		✓	
22	20/08/2018	Criminal de Estância			✓
23	04/09/2018	Presidente - Turma Recursal		✓	
24	10/09/2018	Gararu			✓
25	05/10/2018	1ª Cível de Lagarto			✓
26	05/10/2018	2ª Cível de Lagarto			✓
27	15/10/2018	Malhador	✓		

4.4 Correções Realizadas

Como medida excepcional, após análise detalhada nos relatórios de Inspeção Trimestral, por decisão da Corregedora-Geral da Justiça, foi determinada a realização de Correção Ordinária nas seguintes unidades jurisdicionais:

UNIDADE	DATA DA CORREÇÃO
JEFAZ	02/03/2017
Cristinápolis	09/03/2017
Itabaianinha	16/03/2017
Carmópolis	06/04/2017
Umbaúba	20/04/2017
1ª Vara Cível de Nª Sª do Socorro	27/04/2017
2ª Vara Cível de Nª Sª do Socorro	27/04/2017
1ª Vara Crim de Tobias Barreto	11/05/2017
2ª Vara Crim de Tobias Barreto	11/05/2017
1ª Vara Crim de Itaporanga D'Ajuda	18/05/2017
1ª Vara Cível de São Cristóvão	25/05/2017
Canindé do São Francisco	08/06/2017
Japaratuba	22/06/2017
Aquidabã	06/07/2017
1ª VCCrim de Nossa Senhora da Glória	13/07/2017
2ª VCCrim de Nossa Senhora da Glória	13/07/2017
Porto da Folha	14/09/2017
Boquim	31/08/2017
23ª Vara Cível de Aracaju	10/08/2017
Malhador	28/09/2017
7ª Vara Cível de Aracaju	17/08/2017

UNIDADE	DATA DA CORREÇÃO
1º JECCRIM de Socorro	05/10/2017
1ª Vara Crim de Propriá	19/10/2017
2ª Vara Crim de Propriá	19/10/2017
3ª Vara Criminal	13/11/2017
10ª Vara Cível	26/10/2017
Carira	30/11/2017
Nossa Senhora das Dores	23/11/2017
25ª Vara Cível de Aracaju	12/04/2018
24ª Vara Cível de Aracaju	26/04/2018
1ª Vara Cível de Aracaju	10/05/2018
2º Juizado Especial Cível de Aracaju	24/05/2018
6ª Vara Cível de Aracaju	07/06/2018
1ª Vara Criminal de Aracaju	21/06/2018
1ª Vara Cível de Estância	09/07/2018
7ª Vara Criminal - VEC	02/08/2018
Vara Criminal de Estância	09/08/2018
Neópolis	16/08/2018
Gararu	30/08/2018
1ª Vara Cível de Lagarto	20/09/2018
2ª Vara Cível de Lagarto	20/09/2018
Turma Recursal	09/11/2018

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

5

Setor de Atendimento

O Setor de Atendimento, em atuação conjunta com a Divisão de Apoio Administrativo, é responsável pelo contato direto com o cidadão, mediante o fornecimento de segunda via de certidão de nascimento, casamento e óbito, bem como de declaração de nascido-vivo e de óbito, a todos que se declarem hipossuficientes e, portanto, impossibilitados de arcar com o custo de taxas e emolumentos sem prejuízo de sua subsistência.

Além disso, o Setor de Atendimento atua no DISK PROCESSO, serviço gratuito de consulta e informação processual oferecido aos jurisdicionados pela Corregedoria Geral da Justiça.

No período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019 foram protocolados/registrados:

Atendimentos via Disk Processo	16.836
Documentos protocolados	3.816
2ª Via Certidão de Nascimento	842
2ª Via Certidão de Casamento	176
2ª Via Certidão de Óbito	9
Declaração de Nascido Vivo	149
Declaração de Óbito	60

6

CENTRAL DE MANDADOS

Alteração do CEP das partes

No biênio 2017-2018, implementou-se, no sistema da Central de Mandados, uma ferramenta capaz de alterar o CEP das partes cadastradas nos Processos, quando verificado erro de CEP no endereço do mandado. Dessa forma, assim que efetuada a devida correção do mandado com o cadastramento do CEP correto, essa alteração é realizada automaticamente no cadastro das partes. Com isso, numa próxima expedição do mandado para a parte, este já será distribuído ao Oficial da área, evitando transferências desnecessárias, e inserindo maior celeridade no cumprimento dos mandados.

Aplicativo dos Oficiais de Justiça para Smartphone

A criação da ferramenta obteve grande relevância na agilização da devolução dos mandados recebidos pelos Oficiais de Justiça. O uso do aplicativo para smartphones, desenvolvido pelo TJSE, agrega os recursos já disponíveis no Portal do Oficial de Justiça com os demais recursos inerentes aos smartphones.



A ferramenta também permite consultar processos; receber, rejeitar ou solicitar transferências de mandados; receber notificações em tempo real; bem como, assinar e devolver mandados. Na prática, todos os recursos necessários estarão sempre à mão, favorecendo a produtividade e melhorando a qualidade de vida no trabalho desses profissionais

7

GALERIA DE IMAGENS



Reunião da Comissão Estadual de Adoção realizada em 20/07/2017



Capacitação de Servidores em Gestão de secretaria judicial realizada em 09/04/2018



Cadastramento de Dados dos processos no Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP 2.0)



Visita da Superintendente da Polícia Federal em 21/06/2018



Corregedoria apresenta diretrizes e estratégias para os juízes em 06/03/2017



Inspeção do CNJ no Tribunal de Justiça de Sergipe em 24/09/2018



Implementação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões em 22/02/2018



Corregedoria recebe visita de Delegados da Polícia Civil em 03/08/2018



Largo da Gente Sergipana

Está localizado às margens do Rio Sergipe, no Centro Histórico de Aracaju, com esculturas representando manifestações folclóricas sergipanas.

*Visite o site do Museu da Gente Sergipana e saiba mais.
Acesse: <http://www.museudagentesergipana.com.br>*

A Corregedoria Geral da Justiça agradece a Manuel de Lima Vasconcelos, pela contribuição no desenvolvimento da nova identidade visual do site da Corregedoria Geral da Justiça, bem como aos servidores Natália Maria Ramos Farias Coutinho e Diego Souza Dantas Santos, pela elaboração do projeto gráfico e diagramação deste Relatório.

Fotos: Dircom/TJSE



**CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE SERGIPE**

Pela valorização da justiça

Tribunal de Justiça de Sergipe - Corregedoria Geral de Justiça

Praça Fausto Cardoso, 112, 2º andar,
Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-080